



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE GOIÁS

9º ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

12º ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

No dia 31 de março de 2025, às 11:00hs, reuniram-se os membros dos Colegiados Microrregionais de Saneamento Básico do Estado de Goiás (MSB Oeste e MSB Centro), em atendimento às Convocações nº 4/2025 - SEINFRA/MSB Oeste - 22148 e nº 5/2025 - SEINFRA/MSB Centro 22147, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 26 de março de 2025. Além da convocação oficiada via e-mail para todos os representantes legais dos municípios integrantes das Microrregiões de Saneamento Básico, fora reforçado quanto ao horário e data de realização das Assembleias via contato telefônico, assim como fora encaminhado via aplicativo Whatsapp, a convocação e informações complementares quanto à realização das Assembleias. As Assembleias tiveram como pauta conjunta: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Subdelegação entre a Saneamento de Goiás S.A e a BRK Ambiental Goiás S.A. Estiveram presentes na Assembleia Conjunta: Pedro Henrique Ramos Sales (Representante do Governo do Estado de Goiás); Adib Elias Junior (Secretário de Estado da Infraestrutura); Ricardo de Sousa Correia (Secretário Executivo das Microrregiões de Saneamento Básico); Como representantes dos Municípios da MSB Oeste estiveram presentes: Americano do Brasil/GO; Anicuns/GO; Arenópolis/GO; Aporé/GO; Britânia/GO; Chapadão do Céu/GO; Goiás/GO; Itajá/GO; Jataí/GO; Jaupaci/GO; Mineiros/GO; Paranaiguara/GO; Perolândia/GO; Quirinópolis/GO; Rio Verde/GO e São Luiz de Montes Belos/GO. Como representantes dos Municípios da MSB Centro estiveram presentes: Bela Vista de Goiás/GO; Goiânia/GO; Itauçu/GO; Nova Crixás/GO; Petrolina de Goiás/GO; Piracanjuba/GO; Santa Bárbara de Goiás/GO; Santa Rosa de Goiás/GO e Trindade/GO. A Assembleia conjunta foi realizada virtualmente, através da plataforma Microsoft Teams e acessada através do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_MjAzNzUzZDItN2RhMy000ThjLTg2YWUtMDIkM2M4MDdIYTZh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0edc1-4335-8695-b766e102661a%22%7d, ID da Reunião: 215 412 581 987, Senha: Kv3Qk6sj. O

Secretário Executivo das Microrregiões de Saneamento Básico, Sr. Ricardo Correia, iniciou os trabalhos saudando os presentes e informando sobre a verificação de quórum, assim como solicitando identificação dos participantes para que a Assembleia Conjunta fosse iniciada. O Sr. Ricardo Correia informou aos participantes que, para início da Assembleia estava sendo aguardada a presença do Secretário Geral da Microrregiões, Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, bem como do Sr. Adib Elias Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura. O Sr. Ricardo Correia iniciou a reunião confirmando o quórum das MSBs, reforçando o ponto de pauta: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de subdelegação entre a SANEAGO e a BRK Ambiental Goiás, e apresentando o Secretário de Estado da Infraestrutura Adib Elias Junior. O Sr. Adib Elias ao cumprimentar todos os presentes, parabenizou a todos pelo trabalho realizado no âmbito do Colegiado Microrregional. Retomando a palavra, o Sr. Ricardo Correia iniciou a apresentação do ponto de pauta, informando que o processo SEI de número 202300020000172 teve origem na SANEAGO e tramitou por diversas instâncias afetas à pauta. Ao apresentar o histórico do processo, o Sr. Ricardo Correia destacou a necessidade de deliberação dos entes reguladores, assim como do Colegiado Microrregional nos termos do Parecer nº 1.967/GAB da Procuradoria Geral do Estado, destacou também que foram emitidas Notas Técnicas (Notas Técnicas Conjuntas nº 1/2025 - AGR/AMAE e nº 2/2025 - AGR/AMAE), e duas Resoluções (Resolução Normativa nº 281/2025/AGR e Resolução Normativa nº 41/2025/AMAE) pelos entes reguladores, Agência Goiana de Regulação - AGR e Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento - AMAE, onde as Agências deliberaram pela compensação financeira da SANEAGO em favor da BRK no valor de R\$ 60.800.052.02, e pelo pagamento em pecúnia. Ainda explanando quanto a pauta, o Sr. Ricardo Correia informou que em momento anterior, o Colegiado Microrregional deliberou em concordância com os pareceres da Procuradoria Geral do Estado, bem como em concordância com as deliberações das Agências Reguladoras. Sr. Ricardo, explicou que em manifestação final a Procuradoria Geral do Estado aprovou o Parecer Jurídico nº 7/2025 - AGR/PROCSET e o Despacho nº 460/2025 - AGR/PROCSET, manifestando pela possibilidade de celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Subdelegação de Serviços Públicos de Estamento Sanitário e Serviços Complementares nº 1.327/2013. Em continuidade, o Sr. Ricardo também expôs que exercendo a competência de autorizar em termos finais, a Agência Goiana de Regulação - AGR, editou a Resolução nº 390/2025/AGR onde o art. 2º autorizou o Conselheiro Presidente a subscrever o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Subdelegação nº 1.327/2013. Concluindo a explanação, o Sr. Ricardo destacou que o objetivo da Assembleia é o de autorizar o Representante Legal das Microrregiões de Saneamento Básico do Centro e do Oeste, a subscrever o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Subdelegação de Aparecida de

Goiânia/GO; Jataí/GO; Rio Verde/GO e Trindade/GO. Após conclusão da explanação, o Sr. Ricardo passou a palavra ao representante do município de Rio Verde, Dr. Vinicius Fonseca Campos, que fazendo o uso da palavra, informou que iria aguardar o Secretário Geral das Microrregiões, Sr. Pedro Sales, considerando que não havia tido acesso à minuta do 6º Termo Aditivo. O Secretário Geral Pedro Sales saudou os presentes e indagou qual seria a dúvida do representante do município de Rio Verde que ratificou que a minuta não tramitou na Procuradoria Geral do Município de Rio Verde. Esclarecendo ao questionamento, o Sr. Pedro Sales explicou que na Assembleia anterior foi deliberado quanto ao quantum indenizatório, assim como quanto à forma de pagamento, e que o 6º Termo Aditivo não reflete em reprogramação do Contrato, destacando que o Colegiado já havia deliberado quanto aos termos, inclusive quanto à minuta. Continuando os esclarecimentos, Sr. Pedro Sales informou que apesar de ter havido deliberação, o 6º Termo Aditivo não estava assinado, que fora assinado na semana corrente, havendo sugestão da Procuradoria Geral do Estado que houvesse nova deliberação do Colegiado Microrregional, de modo a ratificar o 6º Termo Aditivo assinado. Fazendo o uso da palavra, em complemento à explanação do Sr. Pedro Sales, a Sra. Ariana Garcia, representante da SANEAGO, destacou que a minuta já havia sido aprovada. O Sr. Adib Elias destacou que a minuta já havia sido apresentada em momento anterior, bem como que se trata de acordo entre a SANEAGO e a BRK Ambiental, não havendo necessidade de apreciação da Procuradoria Geral de Rio Verde. Retomando a palavra, o Sr. Pedro Sales expôs que, talvez, a Agência de Regulação do Município de Rio Verde deveria ter reportado à Procuradoria do município, mas também destacou que o ente regulador pode ter Procuradoria própria, destacando mais uma vez que a minuta foi amplamente divulgada e discutida com as instâncias decisórias. O Sr. Adib Elias destacou que o termo aditivo não imputa ao Município de Rio Verde nenhum dispêndio financeiro. Esclarecidos os questionamentos, Sr. Pedro Sales indagou aos participantes, se todos eram a favor da retificação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Subdelegação nº 1.327/2013. Não havendo objeções, a pauta foi aprovada por unanimidade. Exaurida a pauta, e nada mais havendo a ser tratado, deram-se por encerradas as Assembleias com a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 29/04/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73747436** e o código CRC **0472AAB4**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202520920000450



SEI 73747436